

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2023

DECRETO 291/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.527,87 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2016 APOIO A ESTUDANTES		
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.000,00
		Soma da Ação: 8.000,00
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	8.527,87
		Soma da Ação: 8.527,87
		Soma da Unidade: 16.527,87
		Total Geral: 16.527,87

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.527,87
		Soma da Ação: 8.527,87
		Soma da Unidade: 8.527,87
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.620,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.380,00
		Soma da Ação: 8.000,00
		Soma da Unidade: 8.000,00
		Total Geral: 16.527,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 10 de julho de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418